



ANEXO I

DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO

Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/08/2001)
Dinheiro Direto na Escola (Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/08/2001)
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006)
Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53 de 19/12/2006);
Pessoal e Encargos Sociais
Sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor
Serviço da dívida
Transferências a Estados e Distrito Federal da Cota-Parte do Salário-Educação (art. 212, § 5º, da Constituição).
Auxílio-Alimentação (art. 22 da Lei nº 8.460, de 17/09/1992).
Auxílio-Transporte
Assistência Pré-Escolar (Lei nº 8.069, de 13/07/1990, e Decreto nº 977, de 10/09/1993)
Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);
Apoio e Bolsa para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);
Assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos quando for o caso, a ex-combatentes, militares, servidores civis, compreendendo ativos e inativos, e pensionistas, e respectivos dependentes (inciso IV do art. ADCT, Lei nº 6.880, de 09/12/1980, Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e Decreto nº 6.856, de 25/05/2009)

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS
31/12/2013	Emissão/reforço de empenho;
31/12/2013	Baixa de saldos RP não processados a liquidar bloqueados (29.511.04.00);
05/01/2014	Últimos procedimentos no SIAFI2013 para as Unidades Gestoras, inclusive o cancelamento dos saldos ainda existentes na conta 29.241.01.01 (Empenhos a Liquidar) que não serão utilizados e/ou estão em desacordo com a legislação vigente;
05/01/2014	Indicação pelo Ordenador de Despesas para inscrição em RP não processados a liquidar;
06/01/2014	Últimos ajustes contábeis de encerramento no SIAFI2013 para a Setorial Contábil do MEC;
07/01/2014	Inscrição em Restos a Pagar: - Processados - Não Processados a Liquidar (não exigível) - Não Processados em Liquidação (exigível)
16/01/2014	Registro da conformidade contábil de UG do mês de dezembro no SIAFI2013;
17/01/2014	Registro da conformidade contábil de Órgão do mês de dezembro no SIAFI2013;
20/01/2014	Registro da conformidade contábil de Órgão Superior do mês de dezembro no SIAFI2013.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 (*)

Dispõe sobre a abertura de filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH em outra unidade da federação.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e:

Considerando o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, art. 4º, inciso V;

Considerando o disposto no inciso XIII, art. 25, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o Contrato de Administração nº 1/2013, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a Universidade Federal do Ceará para a Gestão do Hospital Universitário Walter Cantídio e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, resolve:

Art. 1º - Criar a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no município de Fortaleza/CE, localizada à Rua Capitão Francisco Pedro, 1.290, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60430-370, objetivando a gestão do complexo hospitalar formado pelo Hospital Universitário Walter Cantídio e pela Maternidade Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - Autorizar o Diretor Administrativo Financeiro da EBSERH a praticar todos os atos necessários à realização dos registros pertinentes nos órgãos competentes das esferas federal, estadual e municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 12 de Dezembro de 2013.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da Empresa

(*) Republicada por ter saído no DOU de 17-12-2013, Seção 1, pág. 19, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DESPACHOS DO REITOR

Em 16 de dezembro de 2013

PROCESSO Nº 23005.000617/2013-11 - Interessada: Empresa Comoditá Construtora Ltda. - EPP
CONTRATO Nº 3/2012.

Acolho o PARECER PF-UFGD/PGF/AGU, às fls. 230-231v, e em consequência, decido rescindir o contrato nº 03/2012 celebrado com Empresa Comoditá Construtora Ltda. - EPP.

PROCESSO Nº 23005.000616/2013-69 - Interessada: Empresa Comoditá Construtora Ltda. - EPP
CONTRATO Nº 36/2011.

Acolho o PARECER nº 097/2013-PF-UFGD/PGF/AGU, às fls. 263-265, e em consequência decido rescindir o contrato nº 36/2011 celebrado com a Empresa Comoditá Construtora Ltda. - EPP.

DAMIÃO DUQUE DE FARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PARNAÍBA

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor do Campus Parnaíba, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando; o edital nº015/2013 - CMRV, de 11 de novembro de 2013, publicado no D.O.U. de 12 de novembro de 2013; O Processo nº 23111016997/13-91 e as Leis: nºs 8.745/93; 9.849/99; e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor substituto Classe Auxiliar, Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Biomedicina - CMRV, na cidade de Parnaíba/PI, da forma como segue: 1. Biomedicina - Habilitando os candidatos: VANESSA MENESES DE BRITO (1ª colocada), EMANUELLE MORAIS SILVA (2ª colocada) e ERIK VINICIUS DE SOUSA REIS (3ª colocada), classificando a primeira para contratação.

IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE
Em exercício

CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.013058/2013-94, o Edital nº 03/2013 - Reabertura, publicado no Diário Oficial da União nº 218, Seção 3, p.70, de 08 de novembro de 2013, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - habilitando os candidatos Francisco das Chagas Imperes Filho (1º lugar), Allan Jheyson Ramos Gonçalves (2º lugar), Thiago José Barbosa Lima (3º lugar) e classificando para contratação o 1º(primeiro) e o 2º (segundo) colocados.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.018630/2013-10, o Edital nº 04/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 208, Seção 3, p.47, de 25 de outubro de 2013, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Administração - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos Thiago Assunção de Moraes (1º lugar), Tiago Moura de Araújo (2º lugar), Karla Maria Mateus (3º lugar) e classificando para contratação o 1º(primeiro) colocado.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.018773/2013-13, o Edital nº 05/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 219, Seção 3, p.45 a 47, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Biologia Geral - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando as candidatas Laís Maria de Resende Castro (1º lugar), Shirliane de Araújo Sousa (2º lugar), Rosana Mendes de Moura (3º lugar) e classificando para contratação a 1ª(primeira) colocada.

2. Patologia e Microbiologia - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos Luciano Santos da Fonseca (1º lugar), Paulo Clementino Santos Moura e Silva (2º lugar) e classificando para contratação o 1º(primeiro) colocado.

3. Citologia, Histologia e Embriologia - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando as candidatas Adriana Carvalho dos Anjos (1º lugar), Heliana de Barros Fernandes (2º lugar) e classificando para contratação a 1ª(primeira) colocada.

4. Letras - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando e Classificando para contratação a candidata Fernanda Martins Luz (1º lugar).

5. Prática de Ensino de Língua e Literatura Nacional - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando as candidatas Margareth Valdivino da Luz Carvalho (1º lugar), Maria do Socorro Pereira do Vale (2º lugar) e classificando para contratação a 1ª (primeira) colocada.

6. Matemática - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos Antônio Veimar da Silva (1º lugar), Joaquim Giovanni Marques de Lima (2º lugar), Ewando José de Sousa (3º lugar), Maria Vicentina de Paula Teotônio (4º lugar) e classificando para contratação o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocados.

7. Nutrição - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos Sabrina Almondes Teixeira (1º lugar), Kênio Karley da Silva Oliveira (2º lugar), Edilaine Cristina de Sousa Barros (3º lugar), Edênia Raquel Barros Bezerra de Moura (4º lugar), Rayara Isabella Pereira (5º lugar) e classificando para contratação a 1ª(primeira) colocada.

8. Enfermagem - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos Glauber Aires de Sousa (1º lugar), Paula Valentina de Sousa Vera (2º lugar), Átila Chagas de Araújo (3º lugar), Rumão Batista Nunes de Carvalho (4º lugar), Glauber Bezerra Macedo (5º lugar), Tércio Macêdo de Andrade (6º lugar), Rosa Dantas da Conceição (7º lugar), Ana Luiza Barbosa Negreiro (8º lugar), Wevernilson Francisco de Deus (9º lugar), Danelle da Silva Nascimento (10º lugar), Aurilúcia Luz almondes (11º lugar), Rouslanny Kelly Cipriano de Oliveira (12º lugar), Nadjane Bezerra de Souza (13º lugar), Érica Janne e Silva Araújo (14º lugar), Ítalo Arão Pereira Ribeiro (15º lugar), Michely Silva Sousa (16º lugar), Lidiane Cortez de Moura (17º lugar), Ernandes de Sá Bezerra (18º lugar), Denise de Sousa Leal (19º lugar), Renato Felipe de Andrade (20º lugar) e classificando para contratação os dez primeiros colocados.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO

PORTARIA Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 016/2013/CCE, de 19/11/2013, publicado no DOU Nº 226, de 21/11/2013, o Processo nº. 23111.032446/2013-74; e as Leis nº.s 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, da forma como segue:

1. Fundamentos Filosóficos da Educação - Habilitando os candidatos NAYARA BARROS DE SOUSA (1ª colocada), ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA (2ª colocada) e WILKER DE CARVALHO MARQUES (3º colocado), e classificando para contratação a primeira colocada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE C. MENDES SOBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 4.117, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018053/2012-31, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: